



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 939

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	5
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 939

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 5.019, de 24 de janeiro de 2020.

Decreta Situação de Excepcional de Emergência que especifica e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando a necessidade e o dever do Município de organizar sistemas e serviços de coleta de resíduos sólidos residenciais e não residenciais, bem como os resíduos de saúde, industriais, provenientes de poda e corte de árvores e de capinação,

Considerando número reduzido de servidores das equipes de limpeza pública, tais como: coletores de lixo, motoristas, capinadores e aos responsáveis pelo recolhimento de galhos;

Considerando que lixo depositado de forma irregular além de ser problema de saúde pública caracteriza crime ambiental;

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços e destinação adequada dos resíduos,

Considerando que a Declaração de Estado de Emergência tem por objetivo otimizar ações preventivas para garantir o bem estar da população;

Considerando as razões de saúde pública;

Considerando que a possível paralisação dos serviços traria danos irreparáveis;

Considerando que o lixo acumulado também é potencial criadouro do mosquito "aedes aegypti", transmissor da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya;

Considerando que a falta de tratamento e disposição final do lixo poderão trazer malefícios ou inconvenientes à saúde, ao bem estar público ou ao meio ambiente, sendo

expressamente proibido o acúmulo de lixo em locais inapropriados, em áreas urbanas ou rurais;

Considerando a necessidade de resposta urgente e imediata;

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO EXCEPCIONAL DE EMERGÊNCIA no Município de Taquaritinga, em razão da anormal situação caracterizada nos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos residenciais e não residenciais, bem como os resíduos de saúde, industriais, provenientes de poda e corte de árvores e de capinação.

Art. 2º. Fica o Município de Taquaritinga, desde já, devidamente autorizado de forma emergencial a adotar todas as medidas necessárias, em caráter emergencial, de serviços de limpeza pública.

Art. 3º. Todos os Departamentos, Setores e Secretarias Municipais, através de seus servidores, deverão atuar em colaboração, priorizando as ações relacionadas à situação de emergência, ficando a Secretaria de Serviços Municipais autorizada a requisitar pessoal e equipamentos dos diversos órgãos da Prefeitura para auxiliar nos serviços estabelecidos no art. 1º deste Decreto, ficando autorizada:

I – A convocação de servidores municipais para realização de jornada extraordinária de trabalho, em razão das necessidades estabelecidas por este Decreto;

II – A realocação de servidores dentro da Secretaria de Serviços Municipais, para auxiliar nos trabalhos de limpeza do Município.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 24 de janeiro de 2020.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Fabio Luiz Gonzaga Hidalgo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 939

Página 3 de 10

Escriturário resp.p/ Diretoria

Decreto nº 5.020, de 24 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre o recebimento por empréstimo dos equipamentos e veículos que especificam e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a manifestação do d. Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, que relata o interesse em colocar à disposição da Municipalidade equipamentos e veículos de propriedade da Autarquia;

Considerando a necessidade da Prefeitura Municipal de Taquaritinga em colocar equipamentos e veículos à disposição de seus serviços, cuja demanda é atualmente maior do que sua frota própria;

Considerando que os equipamentos e veículos, a serviço da Municipalidade, poderão sofrer desgastes em razão de seu uso e em consequência haverá a necessidade de submetê-los a consertos e reparos, motivo pelo qual, a Prefeitura Municipal despenderá recursos próprios a fim de mantê-los em funcionamento;

Considerando a necessidade de se regularizar a cessão dos equipamentos a fim de se justificar tais despesas por parte do SAAET e para que os interesses da Municipalidade sob o patrimônio cedido possam ser resguardados;

Decreta:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de Taquaritinga autorizada a utilizar por empréstimo até 31 de dezembro de 2020, os equipamentos e veículos pertencentes ao patrimônio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, a saber:

I - Corsa Sedan, marca GM, ano de fabricação 2003, placa CPV-3834, de cor Branca, RENAVAN nº 803144423, chassi nº 9BGXF19R03C188249, Placa de Patrimônio nº 846.

II – Caminhão Basculante, marca Ford, modelo Cargo, Placas DMN-8746, de cor Branca, ano de 2011, modelo 2011, Diesel, RENAVAN 326109064, chassi nº 9BFXCE2U7BBB77941 e placa de Patrimônio nº 1223.

III - Retroesvadeira, marca Massey Ferguson, modelo MF 96/4, equipada com pá carregadeira, zero hora, motor diesel, potência de 86 HP a 2.200 RPM, ano de fabricação 2007, com placa de patrimônio nº 958.

IV - Trator Industrial de Rodas, marca Massey Ferguson, modelo MF 86HS, equipado com motor diesel Perkins, conversor de torque, reversão hidráulica, pneus dianteiros 900x16 e traseiros 14x34, carregador frontal com caçamba, retroescavadeira centrada com mecanismo de giro central, caçamba para retroescavadeira, com conicidade de descarga e placa de patrimônio nº 600.

V – Caminhonete, com cabine dupla, marca/modelo Fiat Strada Hard Working Fire Flex, ano de fabricação 2019, modelo 2020, 4 lugares/1.400 cc, motor nº 552242973509292, cor branca, placa CTT-4156, renavan nº 01196030267, chassi nº 9BD57834FLY342765 e placa de Patrimônio nº 1.647.

VI – Rolo Compactador, marca DYNAPAC, modelo CC900, Diesel, nº de série 89231898, Motor nº HH814641 e placa de Patrimônio nº 971.

VII – Caminhonete, marca Ford, modelo F-4000, Placas CDZ-8220, de cor Azul Aquário com Branca, ano de 1979, modelo 1979, Diesel, chassi nº LA7G XK41461 e placa de Patrimônio nº 120.

VIII – Caminhão Tanguê, marca GM/Chevrolet 22000, Placas CLZ-7404, de cor Branca, ano de 1987, Diesel, chassi nº 9BG993NXHHC016407, com tanque acoplado com capacidade para 8.000 litros, com bombeador, válvulas, registros mecânicos e demais acessórios e placa de Patrimônio nº 623

IX – Espargidor Rebocável para aplicação de emulsão asfáltica, placa de Patrimônio nº 1.058.

X - 04 (quatro) Roçadeiras Profissional SHTIL, modelo FS220, com capacidade de tanque de combustível 0,58; cilindrada (CM3)-35,2; potência KW/CV 1.7/2.3; Rot. Máxima RPM 12500, que acompanha 1 lâmina de três pontas, 1 tubo de graxa, 1 óculos, 1 cinto duplo e 1 jogo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 939

Página 4 de 10

de chaves para manutenção, placas de Patrimônio nºs 1.506, 1.507, 1.508 e 1.509.

Art. 2º. Enquanto estiverem os bens sob a posse e o uso da Municipalidade, a conservação, manutenção, reparo e demais despesas decorrentes de uso, em razão do desgaste natural ou em razão de dano causado por qualquer motivo, será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Taquaritinga.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 24 de janeiro de 2020.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Fabio Luiz Gonzaga Hidalgo

Escriturário resp.p/ Diretoria

Decreto nº 5.021, de 24 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre o recebimento por empréstimo dos equipamentos e veículos que especificam e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a manifestação do d. Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, que relata o interesse em colocar à disposição da Municipalidade equipamento de propriedade da Autarquia;

Considerando a necessidade da Prefeitura Municipal de Taquaritinga em colocar equipamento à disposição do órgão municipal de trânsito;

Considerando que o equipamento, a serviço da Municipalidade, poderá sofrer desgastes em razão de seu uso e em consequência haverá a necessidade de submetê-lo a consertos e reparos, motivo pelo qual, a

Prefeitura Municipal despenderá recursos próprios a fim de mantê-lo em funcionamento;

Considerando a necessidade de se regularizar a cessão dos equipamentos a fim de se justificar tais despesas por parte do SAAET e para que os interesses da Municipalidade sob o patrimônio cedido possam ser resguardados;

Decreta:

Art. 1º. Fica a Prefeitura Municipal de Taquaritinga autorizada a utilizar por empréstimo até 31 de dezembro de 2020, o equipamento pertencente ao patrimônio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, identificado como: "02 (duas) Placas Vibratórias FTP Motor Branco 6.5 HP – Placas de Patrimônio nºs 1.442 e 1.443" e "Impressora Multifuncional HP Laser 1132 MFP – Placa de Patrimônio nº 1355".

Art. 2º. Enquanto estiver o bem sob a posse e o uso da Municipalidade, a conservação, manutenção, reparos e demais despesas decorrentes de uso, em razão do desgaste natural ou em razão de dano causado por qualquer motivo, será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Taquaritinga.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 24 de janeiro de 2020.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Fabio Luiz Gonzaga Hidalgo

Escriturário resp.p/ Diretoria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 939

Página 5 de 10

Atos Administrativos

Outros Atos

COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL.

Processo: 39007

Protocolo: 39007/19

Data do Protocolo: 01/04/2019

Razão Social: A R PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CEVS: 355370824-206-000012-1-0

Data de Vencimento: 23/12/2020

CNPJ: 30.414.378/0001-00

Endereço: Av: Dr. FRANCISCO AREA LEÃO, 1301 – CHÁCARA GRAMA.

Responsável Legal: JOÃO RAFAEL VICENTE

CPF: 361.978.268-79

Responsável Técnico: LETÍCIA KATAOKA FERREIRA

CPF: 445.528.688-88

CRQ: 044100057

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

Processo: 720

Protocolo: 878/19

Data do Protocolo: 12/06/2019

Razão Social: PAULA CRISTINA LASCA S/S LTDA.

CEVS: 355370824-864-000022-1-6

Data de Vencimento: 31/12/2020

CNPJ: 02.286.083/0001-52

Endereço: Av: PAULO ROBERTO SCANDAR, 670.

Responsável Legal/Téc.: PAULA CRISTINA LASCA

CPF: 172.265.378-77

CRF: 17634

Processo: 38060

Protocolo: 38060/19

Data do Protocolo: 04/10/2019

Razão Social: THAINA TEIXEIRA FURLANI ME

CEVS: 355370824-477-000169-1-8

Data de Vencimento: 31/10/2020

CNPJ: 22.683.011/0001-56

Endereço: Av: JOSÉ CECÍLIO, 355 – JARDIM SANTO ANTONIO.

Responsável Legal: THAINA TEIXEIRA FURLANI

CPF: 458.658.618-40

Responsável Técnico: SANDRA LOPES TEIXEIRA FURLANI

CPF: 081.381.708-08

CRF: 54609

Processo: 38609

Protocolo: 38609/19

Data do Protocolo: 19/11/2019

Razão Social: LOGAFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CEVS: 355370824-464-000010-1-5

Data de Vencimento: 17/12/2020

CNPJ: 02.376.381/0007-29

Endereço: Av: FRANCISCO AREA LEÃO, 44 – CENTRO.

Responsável Legal: EDUARDO DA SILVA BONADIO

CPF: 297.888.848-22

Responsável Técnico: SUELI CRISTINA YAMADA IASUKAWATI

CPF: 081.417.988-63



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 939

Página 6 de 10

CRF: 14988

CPF: 418.513.048-19

CRF: 86194

Responsável Técnico Substituto: JESSICA MARIA MUSSIO

Processo: 36308

CPF: 392.084.258-86

Protocolo: 36308/19

CRF: 85716/SP

Data: 04/12/2019

Razão Social: JÚLIA APARECIDA BIANCHI PERETTI

CEVS: 355370824-865-000026-1-5

Data de Vencimento: 06/12/2020

CPF: 019.910.848-03

Endereço: R: VISCONDE DO RIO BRANCO, 1128 – CENTRO.

Responsável Legal/Téc.: JÚLIA APARECIDA BIANCHI PERETTI

CPF: 019.910.848-03

Processo: 22799

Protocolo: 22799/19 RS

Data do Protocolo: 31/05/2019

Razão Social: WAGNER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S

CEVS: 355370824-863-000024-1-0

Data de Vencimento: 27/12/2020

CNPJ: 05.525.662/0001-26

Endereço: R: SETE DE SETEMBRO, 712 – CENTRO.

Responsável Legal/Téc.: ELAINE APARECIDA WAGNER

CPF: 275.936.258-26

CRBM: 7541

Processo: 38537

Protocolo: 38537/19

Data do Protocolo: 08/01/2020

Razão Social: E.G. FARMÁCIA E PERFUMARIAS LTDA

CEVS: 355370824-477-000174-1-8

Data de Vencimento: 31/12/2020

CNPJ: 04.437.454/0001-85

Endereço: R: PRUDENTE DE MOARES, 649 – CENTRO.

Responsável Legal: MARCO ANTÔNIO ESTRELLA

CPF: 066.637.958-05

Responsável Técnico: ANNANDA GABRIELLA JUSTI DE SOUZA

CPF: 355.723.238-70

CRF: 54.539

Responsável Técnico Substituto: ANDREZA FRANCCINE LAMAS DE FIGUEIREDO

Processo: 394

Protocolo: 14192/19

Data do Protocolo: 29/07/2019

Razão Social: LABORATÓRIO Dr. VALENTIM S/C LTDA

CEVS: 355370824-864-000020-1-1

Data de Vencimento: 26/12/2020

CNPJ: 00.863.051/0001-47

Endereço: R: GENERAL OSÓRIO, 1400 – CENTRO.

Responsável Legal/Téc.: VALENTIM ANTONIO PINTO MENDES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 939

Página 7 de 10

CPF: 979.031.328-49

CRF: 7082

Processo: 38946

Protocolo: 38946/19

Data do Protocolo: 04/07/2019

Razão Social: CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICA DE TAQUARITINGA LTDA

CEVS: 355370824-864-000108-1-2

Data de Vencimento: 29/12/2020

CNPJ: 04.350.855/0001-01

Endereço: R: SETE DE SETEMBRO, 675 – CENTRO.

Responsável Legal/Téc.: VERA APARECIDA GIROTTI GAMBUGGE

CPF: 035.969.958-84

CRF: 8361

Responsável Técnico Substituto: SIDMAR JOSÉ GARDEZANI

CPF: 075.267.818-38

CREF: 13235

Processo: 36088

Protocolo: 36088/19

Data do Protocolo: 27/06/2019

Razão Social: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICA BASÍLIO S/S LTDA ME

CEVS: 355370824-864-000008-1-7

Data de Vencimento: 23/07/2020

CNPJ: 05.950.987/0001-29

Endereço: R: CAMPOS SALLES, 1178 – CENTRO.

Responsável Legal/Téc.: JULIANA GUIDORZI BASÍLIO

CPF: 254.695.518-73

CRBM: 6825

Responsável Técnico Substituto: VERA LÚCIA GUIDORZI BASÍLIO

CPF: 297.311.378-40

CRBM: 9376

COMUNICADO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo: 22801

Protocolo: 22801/19 ART

Data do Protocolo: 29/10/2019

Razão Social: VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CEVS: 355370824-206-000002-1-3

CNPJ: 39.032.974/0001-92

Endereço: R: GERALDO ROSA, 62 – DISTRITO INDUSTRIAL.

Responsável Legal: KLEBER FARIA XAVIER

CPF: 310.396.708-06

Responsável Técnico: LEANDRO COLOMBO MANTOVANI

CPF: 382.506.358-50

CRF: 70.572

Responsável Técnico: TATIANI CRISTINA BONELLI

CPF: 218.732.278-50

CRF: 62.482

Processo: 37117

Protocolo: 37117/20 ART

Data do Protocolo: 08/01/2020

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A

CEVS: 355370824-477-000120-1-7

CNPJ: 61.585.865/0865-28



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 939

Página 8 de 10

Endereço: R: PRUDENTE DE MORAES, 582 – CENTRO.

Responsável Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA

CPF: 066.548.318-02

Responsável Técnico: ANNA KAROLLYNE GARCIA FERREIRA

CPF: 418.428.968-14

CRF: 78.342

Responsável Técnico Substituto: BRUNO VINICIUS FERRAREZI

CPF: 412.640.418-02

CRF: 7989-1

Responsável Técnico Substituto: CRISTIANE LEITE BOLZAN

CPF: 353.478.778-12

CRF: 60.418

Responsável Técnico Substituto: JULIANA LILLA ARAÚJO

CPF: 324.773.158-03

CRF: 48.430

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE CEVES

Processo: 55

Protocolo: 21799/19 C

Data do Protocolo: 29/11/2019

Razão Social: MARIA APARECIDA DAL BORCHI ME

CEVS: 355370824-477-000048-1-2

CNPJ: 48.008.171/0001-93

Endereço: R: JOÃO PREVIDELLI, 258 - GUARIROBA

Responsável Legal: V: MARIA APARECIDA DAL BORCHI

CPF: 929.871.688-53

Processo: 36672/07

Protocolo: 36672/19 C

Data do Protocolo: 16/12/2019

CEVS: 355370824-103-000008-1-7

Razão Social: MATA VIVA FABRICAÇÃO DE CONSERVAS E COMÉRCIO LTDA EPP

CNPJ: 09.096.485/0001-33

Endereço: FAZENDANOSSA SENHORA APARECIDA, S/Nº - ZONA RURAL.

Resp. Legal: MARCIO ALMIR BASSO

CPF: 032.196.598-10

Resp. Técnico: GIOVANA SIMARDI SALVAGNI

CPF: 341.073.668-98

CRN 40906 /SP

Processo: 38232/16

Protocolo: 38232/19 C

Data do Protocolo: 26/12/2019

CEVS: 355370824-865-000131-1-0

Razão Social: JULIA MARIA GIROTTO DE ALMEIDA

CPF: 343.714.068-07

Endereço: R: TIRADENTES, 1050 - CENTRO

Resp. Legal/Téc.: JULIA MARIA GIROTTO DE ALMEIDA

CPF: 343.714.068-07

CREFITO: 202892-F

COMUNICADO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo: 852

Protocolo: 13359/20 BRT

Data do Protocolo: 06/01/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 939

Página 9 de 10

Razão Social: DELBONI & VALÉRIO DROGARIA
LTDA - ME

CEVS: 355370824-477-000028-1-0

CNPJ: 57.258.592/0001-63

Endereço: R: CARLOS SOLDI, 284 – VILA SÃO
SEBASTIÃO.

Responsável Legal: LUIZ CARLOS VALÉRIO

CPF: 741.172.118-20

Responsável Técnico: PRISCILA ARAÚJO VALÉRIO

CPF: 226.204.878-97

CRF: 40.988

Responsável Técnico Substituto: TÂNIA MAURA
ZANELLI

CPF: 345.135.768-20

CRF: 62.481

Processo: 37117

Protocolo: 37117/20 ART

Data do Protocolo: 08/01/2020

Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A

CEVS: 355370824-477-000120-1-7

CNPJ: 61.585.865/0865-28

Endereço: R: PRUDENTE DE MORAES, 582 –
CENTRO.

Responsável Legal: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA

CPF: 066.548.318-02

Responsável Técnico: ANNA KAROLLYNE GARCIA
FERREIRA

CPF: 418.428.968-14

CRF: 78.342

Responsável Técnico Substituto: CRISTIANE LEITE
BOLZAN

CPF: 353.478.778-12

CRF: 60.418

Processo: 22801

Protocolo: 22801/19 BRT

Data do Protocolo: 25/10/2019

Razão Social: VIC PHARMA INSDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA

CEVS: 355370824-206-000002-1-3

CNPJ: 39.032.974/0001-92

Endereço: R: GERALDO ROSA, 62 – DISTRITO
INDUSTRIAL.

Responsável Legal: RICARDO AUGUSTO SOUSA
LOPES DA SILVA

CPF: 084.353.338-25

Responsável Técnico: LEANDRO COLOMBO
MANTOVANI

CPF: 382.506.358-50

CRF: 70.572

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE LEGAL

Processo: 22801

Protocolo: 22801/19 RL

Data do Protocolo: 29/10/2019

Razão Social: VIC PHARMA INDÚSTRIA E
COMERCIO LTDA

CEVS: 355370824-206-000002-1-3

CNPJ: 39.032.974/0001-92

Endereço: R: GERALDO ROSA, 62 – DISTRITO
INDUSTRIAL.

Responsável Legal: KLEBER FARIA XAVIER

CPF: 310.396.708-06

Responsável Técnico: LEANDRO COLOMBO
MANTOVANI

CPF: 382.506.358-50

CRF: 70.572



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 939

Página 10 de 10

OLIVEIRA SASSI

CPF: 062.372.208-95

CRF: 70.572

Responsável Técnico: PAULO HENRIQUE MICHELIN

CPF: 314.351.648-81

CRF: 86835

Processo: 36592

Protocolo: 36592/19 RL

Data do Protocolo: 29/10/2019

Razão Social: VIC PHARMA INDÚSTRIA E
COMERCIO LTDA

CEVS: 355370824-206-000002-1-3

CNPJ: 39.032.974/0001- 92

Endereço: R: GERALDO ROSA, 62 – DISTRITO
INDUSTRIAL.

Responsável Legal: KLEBER FARIA XAVIER

CPF: 310.396.708-06

Responsável Técnico: CÉLIA REGINA RICARDO DE
OLIVEIRA SASSI

CPF: 062.372.208-95

CRF: 70.572

Responsável Técnico Substituto: LEANDRO
COLOMBO MANTOVANI

CPF: 382.506.358-50

CRF: 70.572

Processo: 1163

Protocolo: 36121/19 RL

Data do Protocolo: 29/10/2019

Razão Social: VIC PHARMA INDÚSTRIA E
COMERCIO LTDA LTDA

CEVS: 355370824-206-000003-1-0

CNPJ: 39.032.974/0001-92

Endereço: R: GERALDO ROSA, 62 – DISTRITO
INDUSTRIAL.

Responsável Legal: KLEBER FARIA XAVIER

CPF: 310.396.708-06

Responsável Técnico: CÉLIA REGINA RICARDO DE